



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

LEI Nº 791/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“DA NOME A RUA RAIMUNDO PIRAGIBE DESOUSA. NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Rua Raimundo Piragibe de Souza, a rua situada no Bairro João Alfredo, do lado do serrote, perpendicular a CE 178, no Município.

Art. 2º - A rua terá início no prédio que funciona uma churrascaria ao ladodos fundos da Cerâmica Santana, se estendendo por aproximadamente 500m findando com a propriedade do Sr. José Luzinei Ponte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal